

Tipo: Mensagem
De: 000017995
Para: 00001 (Transmissão
para grupo geral F1)
Número: **114055388**

Enviado por: 000017995.DFF8528390
Recebido por: 000013771.SPF2775863

Enviado em: 08/09/2014 10:12:23
Recebido em: 08/09/2014 10:19:37

Assunto: **CIRCULAR FGC 2014/001**

Brasília, 08 de setembro de 2014

CIRCULAR FGC 2014/001

ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ASSOCIADAS AO FGC

FGC-Fundo Garantidor de Créditos - Referimo-nos a Resolução 4.222, de 23.05.2013 e a Resolução 4.312 de 20.02.2014, do Conselho Monetário Nacional, que dispõem sobre a captação de depósitos a prazo, com garantia especial – DPGE I e DPGE II, proporcionadas pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC e ao Comunicado do FGC 16/2014, de 01.09.2014.

2. Divulgamos abaixo a metodologia a ser utilizada pelas instituições financeiras associadas, a partir do mês de outubro/2014 (mês de referência setembro/2014) e os meses subsequentes, referente à informação dos valores para base de cálculo da contribuição ordinária e das contribuições especiais, observando os prazos e os procedimentos abaixo para informação ao Banco do Brasil S.A.:

a) remeter correio eletrônico, via internet, para o endereço 'compesp.executante@bb.com.br', impreterivelmente até o dia 15 de cada mês, com as seguintes informações e ordem de disposição na tela:

- Assunto : FGC-Fundo Garantidor de Créditos

- Conteúdo:

I - Contribuição Ordinária

- Nome da instituição:

- CNPJ da instituição: (8 primeiras posições)

- mês e ano referência: (MMAAAA)

- valor base: (com ponto e vírgula)

II - Contribuição Especial - DPGE I

- Nome da instituição :

- CNPJ da instituição : (8 primeiras posições)

- mês e ano referência: (MMAAAA)

- valor base: (com ponto e vírgula)

III - Contribuição Especial - DPGE I Com Garantia

- Nome da instituição :

- CNPJ da instituição : (8 primeiras posições)

- mês e ano referência: (MMAAAA)

- valor base: (com ponto e vírgula)

IV - Contribuição Especial – DPGE II

- Nome da instituição :

- CNPJ da instituição : (8 primeiras posições)

- mês e ano referência: (MMAAAA)

- valor base: (com ponto e vírgula)

b) caso a instituição não tenha valor base a ser informado a os incisos II e III e IV, registrar zero (0).

c) verificar mensagem de retorno, via Internet, comunicando o recebimento do correio. Caso a instituição não tenha recebido até as 18h00 do dia seguinte à remessa, deverá contatar este Banco pelos telefones (11) 5591-1321, (11) 5591-1322 ou (11) 5591-1323.

3. Salientamos que somente serão aproveitadas as mensagens recebidas neste Banco até as 23h59 do dia 15 de cada mês.

4. Os valores das contribuições de cada modalidade, a serem recolhidas pelas instituições, serão informados no dia 25 de cada mês, inclusive à instituição líder do conglomerado (contribuições especiais).

5. O recolhimento das contribuições deve ser efetuado no primeiro dia útil do mês seguinte, utilizando mensagem STR0004, Finalidade 00006 para as contribuições ordinárias; STR0004, Finalidade 00091 para as contribuições especiais – DPGE e STR0004, Finalidade 00123 para as contribuições especiais – DPGE 2.

Banco do Brasil S.A.
Divisão de Compensação

Marco Bordalo

Gerente de Divisão